ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 787 /92

INDICA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA JOSÉ SENA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. Os moradores da rua José Sena Ferreira, procuraram este Signatário, reclamando das péssimas condições da rua José Sena Ferreira, a qual há mais de um ano não é patrolada;

2. Dizem os moradores que já pediram providências por inúmeras vezes na Prefeitura e não foram, até o momento, atendidos. Todavia, recentemente foi realizado serviço de limpeza da sargeta, sendo os dejetos jogados à margem da rua, estreitando o leito da mesma e dificultando o tráfego de veículos;

3. Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal que determine, com urgência, o patrolamento da rua José Sena Ferreira, bem como o cascalhamento da mesma e a retirada dos dejetos depositos às suas margens, como medida que se impõe em nome da saúde pública.

Sala das sessões, 04 de maio de 1992

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner